



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

“Primazia aos transportes públicos” é o que a Administração tem vindo a sublinhar ao longo dos anos. No entanto, ao que se assiste, na realidade, é a um número cada vez maior de utentes de autocarros, acrescido de um tempo cada vez mais longo na sua espera e do espaço cada vez mais lotado dentro dos autocarros. Segundo os residentes, durante as horas de pico, alguns autocarros encontram-se já repletos quando partem da primeira paragem, e quem está a aguardar nas paragens seguintes não consegue, muitas vezes, apanhar transporte, mesmo que passem mais de dez autocarros; embora se saia com mais meia hora de antecedência, chega-se atrasado na mesma; a situação agrava-se com o mau tempo, e uma viagem de 10 a 20 minutos passa a levar de 1 a 2 duas horas. A dificuldade em apanhar autocarros é um problema com que os residentes se deparam quase todos os dias, daí que esperem que o Senhor Director Wong passe pela experiência, durante as horas de ponta, de aguardar por autocarro e de se deslocar nesse transporte.

Em finais de 2013, a população de Macau atingiu quase 610 mil. De acordo com as autoridades, em Outubro do ano passado, a média diária dos utentes de transportes públicos atingiu os 500 mil e, tendo em conta o actual ritmo de crescimento demográfico, este número vai ainda aumentar. Neste momento, a capacidade de transporte dos autocarros é, manifestamente, insuficiente. A “Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau 2010-2020” exige que o tempo médio de espera durante as horas de ponta

IO-2014-03-03-Song Pek Kei (p)mme



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

pelas carreiras de autocarros que circulam dentro das zonas urbanas seja inferior a 10 minutos e, pelas outras carreiras, inferior a 15 minutos. Na realidade, porém, a espera dos residentes está cada vez mais longe dessa exigência. Quanto ao nível dos serviços, durante as horas de ponta, ter um lugar para ficar de pé no autocarro é já bastante razoável. Apesar de se encontrar expressamente fixado em cada autocarro o número de passageiros tanto sentados como de pé, na prática, ninguém está interessado em saber se o autocarro está sobrelotado. Os residentes podem aguentar um ambiente de sobrelotação, mas a Administração e as concessionárias dos autocarros não podem deixar de assegurar, com rigor, uma circulação rodoviária minimamente segura.

Face ao exposto, interpele sobre o seguinte:

1. Perante o aumento do número da população residente e dos visitantes em Macau, um assunto importante que merece a consideração do Governo é a eventual suficiência ao nível da capacidade dos transportes colectivos desta cidade. Registam-se, actualmente, 677 autocarros em circulação¹. É provável que este número seja maior do que durante a vigência do modelo de serviços antigo, mas é inferior à quantidade em circulação de *shuttle buses* das empresas do jogo². O Governo procedeu, já, a uma avaliação

¹ 1. Em http://bus.dsat.gov.mo/tp/news_detail.aspx?a_id-1795, divulgado em 22 de Outubro de 2012.

² 2. Durante o debate das LAG que teve lugar em Novembro do ano passado, o Governo divulgou que os *shuttle buses* das empresas do jogo eram cerca de 500, mas acresce a isto os autocarros de turismo com matrículas de Macau e da China, alugados pelas empresas do jogo, assim, este número



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

para saber se o número de autocarros actualmente registado é suficiente? Durante as horas de ponta, é frequente os autocarros estarem já repletos quando partem da primeira paragem, e os passageiros que aguardam nas paragens da última parte do percurso nunca conseguem apanhar transporte. Será que isto demonstra a insuficiência ao nível da quantidade de autocarros? Enquanto assume o papel orientador no âmbito dos serviços de autocarros, como é que o Governo resolve as questões acima indicadas?

2. Sob o novo modelo dos serviços de autocarros, as tarifas arrecadadas pelas operadoras são calculadas com base nos quilómetros percorridos, mas não no número de passageiros. Segundo o Relatório de Auditoria, as saídas de autocarros nas horas de ponta não são suficientes, sendo este défice de saídas compensado, então, pelas saídas excedentárias durante as horas normais, por uma questão de preencher os requisitos constantes do Caderno de Encargos, ao nível do número total das carreiras. No segundo trimestre do ano passado, os dados divulgados pela DSAT revelaram que as saídas de autocarros por mês atingiam as 272 mil, mas não se registaram informações sobre as saídas de autocarros durante as horas de ponta e as horas normais. Subsequente à divulgação deste Relatório, como é que o Governo procede ao reajustamento das medidas de fiscalização? Será possível tornar públicas as informações sobre as saídas de autocarros? Será necessário proceder à avaliação do actual

ultrapassa, na realidade, os 500.

IO-2014-03-03-Song Pek Kei (p)mmc



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

método do cálculo das tarifas, que se baseia no número de quilómetros percorridos?

3. Actualmente, o ritmo de aumento de veículos ultrapassa muito o do aumento das vias públicas. Ao concretizar a política de generalização da utilização de transportes públicos, é necessário salvaguardar também o uso prioritário de vias públicas por parte dos autocarros. Recentemente, o Governo estabeleceu, na Avenida de Almeida Ribeiro, um corredor exclusivo para transportes públicos, com uma distância de cerca de 100m. Quais foram os resultados alcançados com este corredor exclusivo? O Governo tem também um plano para estabelecer uma carreira de autocarros expressos que percorra o trajecto entre as Portas do Cerco e a Barra. Perante a escassez de recursos, ao nível de vias públicas, e o aumento constante de veículos, a par do estabelecimento de um corredor exclusivo para transportes públicos, de que outras medidas dispõe o Governo para fazer face à situação?

3 de Março de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Song Pek Kei